DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025 **Ano V | Edição nº 390** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Publicações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Publicações

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERIAL

Pregão Eletrônico N. 15/24, Processo N. 52/24, Contrato N. 54/24

OBJETO: “Aquisição de equipamentos e material permanentes (computadores, impressoras e notebook) visando atender setores da municipalidade de Santa Clara D’Oeste”

CONTRATANTE: A C DE PAULA COMERCIO E SERVIÇOS – ME, inscrita no CNPJ. 48.537.117/0001-35

OBJETO: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL – Contrato N. 54/24

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO: Rescisão unilateral, com aplicação das seguintes penalidades: pena de multa no valor de 10%(dez por cento) dos valores constantes dos instrumentos contratuais firmados com a municipalidade (Art. 156, §3º e cláusulas contratuais). Santa Clara D’Oeste, 05 de fevereiro de 2025. José Basílio de Faria – Prefeito Municipal

.....